



EDITAL Nº 99/2026-PROAES/UFMS

Resultado Preliminar - Seleção para Concessão de Bolsas Permanência para Estudantes Negras e Negros dos Cursos de Graduação e de Mestrado e Doutorado da UFMS - 2026.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Pró-Reitoria de Graduação, e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, com apoio do CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (CONCEDENTE), em função do Processo nº 23104.005154/2023-20, torna público o resultado preliminar da seleção de estudantes negras e negros dos cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado e doutorado) da UFMS, para o ano de 2026, para percepção de Auxílio Permanência, através da SITAWI (INSTITUIÇÃO GESTORA), conforme as disposições deste Edital.

1. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

1.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste Edital.

2. DOS INDEFERIMENTOS

2.1. A lista de indeferimentos encontra-se no Anexo II deste Edital.

3. DOS RECURSOS

3.1. O candidato poderá interpor recurso até **16 de julho de 2026**.

3.2. O recurso deverá ser preenchido, assinado e enviado em formato PDF para o e-mail sedepe.proaes@ufms.br, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme o Anexo III do Edital Proaes/UFMS nº 9/2026.

3.3. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, fora de prazo ou com o envio de nova documentação.

3.4. É aceito apenas um recurso por candidato.

3.5. O recurso de um candidato não pode ser utilizado em benefício de outro candidato.

Campo Grande, 13 de julho de 2026.

EDILSON JOSÉ ZAFALON,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
(EDITAL PROAES/UFMS Nº 99, DE 13 DE JULHO DE 2026.)

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

CURSO	RGA CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Ciência da Computação - Facom	2025.1904.027-8	LISTA DE ESPERA
Odontologia - Faodo	2026.1102.059-8	LISTA DE ESPERA
Administração - CPTL	2026.0793.017-8	LISTA DE ESPERA
Direito - Fadir	2026.2001.060-5	LISTA DE ESPERA

ANEXO II - INDEFERIMENTOS
(EDITAL PROAES/UFMS Nº 99, DE 13 DE JULHO DE 2026.)

INDEFERIMENTOS

CURSO	RGA CANDIDATO(A)	MOTIVO DO INDEFERIMENTO (cf. Edital Proaes nº 9/2026)
Ciência da Computação - Facom	2025.1904.004-9	não atendeu o item 5.1. b)
Engenharia de Software - Facom	2025.1906.030-9	não atendeu o item 3.1.
Administração - CPAQ	2026.0450.044-0	não atendeu o item 3.1.
Geografia - CPAN	2026.0549.015-4	não atendeu o item 3.1.
Curso Superior de Tecnologia da Informação - Agead	2025.3292.412-5	não atendeu o item 3.1.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a)**, em 13/07/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6527744** e o código CRC **F5F44AA6**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS